



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N° 54/2023-DG**

Institui os Grupos de Trabalho das Eleições 2024 e define Matriz de Responsabilidade das unidades da Secretaria responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas às Eleições Municipais 2024 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar grupos de trabalhos e comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros, e

Considerando que o Planejamento Estratégico do TRE/RN possui como diretriz, na sua Cadeia de Valor, o macroprocesso finalístico de aprimoramento do processo eleitoral, com desdobramento para o Planejamento e a Avaliação;

Considerando que a necessária prestação dos serviços destinados aos pleitos eleitorais deve contemplar o princípio da continuidade em todo o seu ciclo;

Considerando a necessidade de melhor detalhar os resultados obtidos a partir do processo de trabalho de avaliação das eleições, por meio das proposições de ajustes e de melhorias para os pleitos subsequentes, com impacto orçamentário, por acréscimos ou decréscimos de recursos;

Considerando, ainda, as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1775/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir os Grupos de Trabalho para as Eleições 2024 - GTEL's, conforme Anexo I desta Portaria, que ficarão responsáveis pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de atividades inerentes ao processo eleitoral das Eleições Municipais 2024, nas respectivas áreas de atuação;

Art. 2º Definir a matriz de responsabilidades das unidades da Secretaria, referente às Eleições 2024, conforme Anexo II desta Portaria, que atuarão nas etapas de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos temas estabelecidos.

Art. 3º Compete aos Grupos de Trabalho das Eleições 2024 (anexo I) e aos (às) titulares das unidades da Secretaria (anexo II) identificadas nesta norma:

I – Analisar as propostas resultantes do processo de trabalho de avaliação das Eleições Municipais 2022 com a participação de servidores(as) das Zonas Eleitorais e da Secretaria;

II – Estudar e apresentar novas propostas contendo, inclusive, estimativas orçamentárias, com foco nos princípios da economicidade e da eficiência, quanto às viabilidades operacional e orçamentária referentes aos pleitos eleitorais;

III - Realizar reuniões periódicas, objetivando o bom desempenho e resultado dos trabalhos;

IV - Apresentar à STIE os estudos conclusivos, da etapa de planejamento, após a análise das melhorias lançadas, de acordo com os temas identificados na avaliação do pleito anterior, juntamente com os ajustes orçamentários, até o dia 29 de setembro de 2023.

V- Acompanhar o andamento da execução das atividades;

VI- Elaborar relatório de avaliação final.

Art. 5º Os Grupos de Trabalho das Eleições 2024 (Anexo I) e as unidades da Secretaria (anexo II) deverão registrar no respectivo Processo Administrativo Eletrônico (PAE), protocolado pela STIE, as atividades desenvolvidas e dirigidas ao próximo pleito, além de consolidar a cronologia e os resultados obtidos com o fechamento do ciclo eleitoral, cujo conteúdo servirá de base para as eleições subsequentes.

Art. 6º A coordenação de cada um dos Grupos de Trabalho das Eleições 2024 ficará sob a responsabilidade dos(as) titulares das unidades administrativas constantes do Anexo I desta Portaria e, na sua ausência, dos(as) seus(suas) substitutos(as) eventuais.

Art.7º O acompanhamento e gestão das etapas de planejamento das Eleições será realizado pela STIE, que realizará reuniões mensais com os Grupos de Trabalho das Eleições 2024 (Anexo I) e as unidades da Secretaria (Anexo II) identificados nesta norma.

Art. 8º A STIE submeterá, periodicamente, ao Comitê Gestor de Eleições, para sua análise e aprovação, o andamento das atividades referentes ao planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de atividades inerentes ao processo eleitoral das Eleições 2024.

Art. 9º Fica estabelecido o cronograma da etapa de planejamento das Eleições 2024, de acordo com o Anexo III desta Portaria.

Art. 10º As dúvidas que surgirem serão dirimidas pela STIE.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias DG n.<sup>os</sup> 165/2021, 166/2021, 167/2021, 168/2021, 169/2021, 170/2021, 171/2021 e 172/2021.

Natal/RN, 6 de março de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral

**ANEXO I – PORTARIA Nº 54/2023 – DG  
GRUPOS DE TRABALHO PARA AS ELEIÇÕES 2024**

<b>Temática</b>	<b>Ações/projetos</b>	<b>Coordenação</b>	<b>Composição</b>
I – Encerramento do Alistamento Eleitoral	1. Normatização  2. Campanha de antecipação do alistamento eleitoral  3. Equipamentos de TI  4. Formas de atendimento  5. Suporte técnico	CDCE/CRE Titular  SFAC/CDCE/CRE Substituto(a)	❖ CDCE/CRE  ❖ SFAC/CDCE/CRE  ❖ COELE/STIE  ❖ SPLE/COELE/STIE  ❖ ASCOM/PRES  ❖ SMI/COINF/STIE  ❖ Servidores das 4 <sup>a</sup> , 14 <sup>a</sup> , 42 <sup>a</sup> e 67 <sup>a</sup> ZEs
II - Mesários e Pessoal de Apoio Logístico	1. Treinamentos de mesários e supervisores  2. Convocação de mesários  3. Mesário voluntário  4. Formas de comunicação  5. Sistema de Mesários  6. Definição dos colaboradores	NFA/GAPEJE/EJE Titular  NEAD/GAPEJE/EJE Substituto(a)	❖ NFA/GAPEJE/EJE  ❖ NEAD/GAPEJE/EJE  ❖ COSIS/STIE  ❖ SDS/COSIS/STIE  ❖ COELE/STIE  ❖ SPLE/COELE/STIE  ❖ NAI/AGE  ❖ Servidores(as) das 2 <sup>a</sup> , 16 <sup>a</sup> , 27 <sup>a</sup> e 62 <sup>a</sup> ZEs
III - Pessoal de Apoio - Processos Seletivos	1. Reforço de Pessoal para o final de alistamento  2. Reforço de Pessoal para o registro de candidatura  3. Reforço de Pessoal para véspera e dia  4. Reforço de Pessoal para prestação de contas  5. Equipe do Disque-Eleições	CODES/SGP Titular  SEDES/CODES/SGP Substituto(a)	❖ CODES/SGP  ❖ SEDES/CODES/SGP  ❖ COELE/STIE  ❖ SPLE/COELE/STIE  ❖ CDCE/CRE  ❖ CGPP/SJ  ❖ OE  ❖ Servidores(as) das 3 <sup>a</sup> , 22 <sup>a</sup> , 38 <sup>a</sup> e 65 <sup>a</sup> ZEs
IV - Auxiliares de Eleições	1. Definir requisitos para a contratação  2. Definir critérios de distribuição dos postos de trabalho, períodos e perfil profissional  3. Levantar feriados municipais  4. Elaborar os instrumentos para a contratação (DOD, EP e TR)	COELE/STIE Titular  SPLE/COELE/STIE Substituto(a)	❖ COELE/STIE  ❖ SPLE/COELE/STIE  ❖ SEGEC/COLIC/SAOF  ❖ SEDIC/COLIC/SAOF  ❖ Servidores(as) das 17 <sup>a</sup> , 19 <sup>a</sup> , 32 <sup>a</sup> e 35 <sup>a</sup> ZEs

<b>Temática</b>	<b>Ações/projetos</b>	<b>Coordenação</b>	<b>Composição</b>
V - Cronograma de Atividades	1. Definição das atividades 2. Previsão de prazos para execução 3. Definição de ferramentas de acesso	COELE/STIE Titular SPLE/COELE/STIE Substituto(a)	♦ COELE/STIE ♦ SPLE/COELE/STIE ♦ SSAE/COELE/STIE ♦ CDCE/CRE ♦ CGPP/SJ ♦ SNT/COSIS/STIE ♦ Servidores(as) das 9 <sup>a</sup> , 13 <sup>a</sup> , 50 <sup>a</sup> e 54 <sup>a</sup> ZEs
VI - Alimentação de Mesários e Pessoal de Apoio Logístico	1. Mapeamento do processo 2. Definição das modalidades de pagamento 3. Gestão de riscos do processo 4. Normatização relativa às formas de pagamento e aos beneficiários	GAPSAOF Titular COFIN/SAOF Substituto(a)	♦ GAPSAOF/SAOF ♦ COFIN/SAOF ♦ COELE/STIE ♦ SPLE/COELE/STIE ♦ SEDIC/COLIC/SAOF ♦ AJDG/DG ♦ Servidores(as) das 1 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> , 11 <sup>a</sup> e 34 <sup>a</sup> ZEs

**ANEXO II– PORTARIA Nº 54/2023 – DG**  
**MATRIZ DE RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA PARA AS ELEIÇÕES**  
**2024**

<b>Temática</b>	<b>Atividades</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Logísticas de Urnas Eletrônicas e Sistemas Eleitorais	1. Suporte Técnico remoto e presencial 2. Geração de Mídias e Preparação de Urnas 3. Logística de Urnas Eletrônicas	
Treinamentos, Testes, Simulados e Reuniões	1. Treinamento dos Chefes de Cartório 2. Simulados 3. Testes de desempenho e em Campo 4. Reuniões	COELE/STIE
Locais de Votação e Seções Eleitorais	1. Agregação de Seções 2. Vistorias dos Locais de Votação 3. Transferência Temporária de Eleitor 4. Preparação das Seções 5. Acessibilidade dos locais de votação	NAI/AGE
Pessoal de Apoio às Eleições	1. Oficiais de Justiça 2. Devolução de servidores requisitados 3. Requisição extraordinária - Leis nºs 6.999/82 e 9.504/97 4. Estagiários para as Zonas Eleitorais	COPES/SGP
Diárias	1. Levantamento de diárias - treinamentos de servidores, reuniões e deslocamentos de servidores, colaboradores e magistrados	SPLE/COELE/STIE
Serviço Extraordinário	1. Normatização	COBEP/SGP
Orçamento de Pleitos	1. Consolidação da proposta orçamentária 2. Comparativo com pleitos anteriores 3. Acompanhamento dos lançamentos e ajustes no SIGEPRO 4. Monitoramento do orçamento de pleitos	SPLE/COELE/STIE
Transporte	1. Transporte de urnas/materiais para as zonas eleitorais 2. Pacote adicional de motoristas para o pleito 3. Contratação e requisição de veículos 4. Transporte de urnas/materiais para os locais de votação	SETRAN/COADI/SAOF

Temática	Atividades	Unidade Responsável
Contratações	1. Elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações de Pleitos	COLIC/SAOF
Impressos	1. Contratação e distribuição de impressos (conteúdo aberto e fechado) para as eleições	NBE/GAPEJE/EJE
Auditoria de funcionamento das Urnas Eletrônicas	1. Designação da comissão e infraestrutura das auditorias de funcionamento das UEs em ambiente controlado e nas seções eleitorais	CGI/SJ
Registro de Candidatura e Prestação de Contas	1.Treinamento dos representantes dos partidos políticos 2.Treinamento dos servidores dos cartórios eleitorais 3.Suporte aos sistemas de Candidaturas e de Prestação de Contas	CGPP/SJ
Comunicação	1. Plano de Comunicação das Eleições (comunicação interna e externa) 2. Campanhas institucionais: final do alistamento, mesário voluntário, título net, e-título, disque-eleitor, chatbot Celina, Omni Channel	ASCOM/PRES
Atendimento ao eleitor	1. Serviço Disque-Eleições 2. Chatbot Celina 3. Serviços automatizados de atendimento e suporte ao eleitor	OE Grupo Gestor Celina SNT/COSIS/STIE
Diplomação	1.Diretrizes para as cerimônias	ASCOM
Apuração dos resultados	1. Transmissão Descentralizada	COINF/STIE
	2. Gerenciamento da Totalização	SSAE/COELE/STIE
	3. Recolhimento de mídias e BU's	COINF/STIE
	4. Divulgação dos Resultados	COSIS/STIE
Segurança do pleito	1. Policiamento no dia do pleito	NSPRES/PRES
	2. Requisição de Força Federal	
	3. Segurança dos locais de votação	

**ANEXO III – PORTARIA Nº 54/2023 – DG**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES 2024**

<b>Data</b>	<b>Cronograma de Eventos de 2023</b>
01.03.2023	Reunião com o Comitê Gestor de Eleições - COGEL
08.03.2023	Reunião com os Grupos de Trabalho das Eleições - Apresentação inicial
08.03.2023	Reunião com as unidades constantes da Matriz de Responsabilidade - Apresentação inicial
09.03.2023	Reunião com as unidades administrativas responsáveis pela Proposta Orçamentária de Pleitos
13.04.2023	Consolidação da Proposta Orçamentária de Pleitos pela STIE
18.04.2023	Reunião com o COGEL - Aprovação da Proposta Orçamentária de Pleitos
30.04.2023	Lançamento da Proposta Orçamentária no SIGEPRO
maio/2023	Reunião com os Grupos de Trabalho das Eleições e unidades constantes da Matriz de Responsabilidade - Acompanhamento
junho/2023	Reunião com as Zonas Eleitorais - Acompanhamento
junho/2023	Reunião com o Comitê Gestor de Eleições - COGEL
julho/2023	Reunião com os Grupos de Trabalho das Eleições e as unidades constantes da Matriz de Responsabilidade - Acompanhamento
agosto/2023	Reunião com as Zonas Eleitorais - Acompanhamento
agosto/2023	Reunião com o Comitê Gestor de Eleições - COGEL
setembro/2023	Reunião com os Grupos de Trabalho das Eleições e unidades constantes da Matriz de Responsabilidade - Acompanhamento
outubro/2023	Reunião com as Zonas Eleitorais - Acompanhamento
outubro/2023	Reunião com o COGEL - Análise e encaminhamento do PIELEI
outubro/2023	Reunião com o Conselho de Governança - Aprovação do PIELEI
novembro/2023	Reunião com os chefes de cartório - Apresentação do PIELEI